

PORTARIA IEB/024/IEB/02.12.2022

*Define a composição e as atribuições da
Comissão de Espaço e Qualidade de Vida
(CEQuali) do IEB-USP*

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º. A Comissão de Espaço e Qualidade de Vida (CEQuali) do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, colegiado consultivo e assessor, tem por finalidade propor e acompanhar a implementação de políticas voltadas ao aprimoramento do uso dos espaços e à melhoria da qualidade de vida no Instituto.

Artigo 2º. Compõem a Comissão de Espaço e Qualidade de Vida:

I – O vice-diretor do Instituto

II – Um servidor docente indicado pela direção, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções

III – Quatro servidores técnico-administrativos indicados pela direção, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções

IV – Um representante da categoria discente, eleito pelos pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução

Artigo 3º. Da presidência, vice-presidência e secretaria da Comissão

I – o vice-diretor será o presidente

II – um dos servidores será o vice-presidente, sendo eleito pelos membros, com mandato de um ano, permitidas reconduções

III – um dos servidores será o secretário, sendo eleito pelos membros, com mandato de um ano, permitidas reconduções

Artigo 4º. No exercício de suas atividades, compete à comissão:

I. Elaborar e propor à CAAF ações que visem ampliar o bem-estar dos servidores docentes e técnico-administrativos, discentes, estagiários e público externo no espaço do Instituto.

II. Propor à CAAF ações que visem à saúde do trabalhador e seu bem-estar.

III. Analisar e encaminhar à CAAF pedidos de treinamento que objetivem o aperfeiçoamento profissional dos servidores técnico-administrativos.

IV. Propor à CAAF soluções para uso do espaço físico e comunicação visual do prédio.

V. Propor à CAAF programas de uso racional e sustentável de recursos de utilidade pública e demais recursos sob responsabilidade do Instituto.

VI. Propor a criação de mecanismos de comunicação interna, visando a agilizar a troca de informações intersetoriais e a favorecer a transparência na gestão.

VII. Avaliar e encaminhar à direção todas as propostas de iniciativas voltadas à organização de eventos extra-acadêmicos de servidores docentes e técnico-administrativos, estagiários e discentes.

VIII. Submeter anualmente à avaliação da Direção o relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Artigo 5º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção do Instituto.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando os efeitos da Portaria 024/2018.

Profa. Dra. Sônia Salzstein
Diretora

Espaço Brasiliana
Av. Prof. Luciano Gualberto, 78
Cidade Universitária, Butantã
São Paulo - SP - 05508-010
www.ieb.usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2RHN-IRJD-EUDN-V3M7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2RHN-IRJD-EUDN-V3M7>

Sonia Salzstein Goldberg

Nº USP: 2096680

Data: 06/12/2022 14:52